

**PORTARIA Nº 1.310/SIA, DE 28 DE ABRIL DE 2019.**

Valida o Nível de Proteção Contra Incêndio Existente (NPCE) 5 (cinco) do Aeroporto de Bauru/Arealva (SBAE).

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no art 1º da Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta no processo nº 00058.015357/2019-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Validar o Nível de Proteção Contra Incêndio Existente (NPCE) 5 (cinco) do Aeroporto de Bauru/Arealva (SBAE), localizado em Bauru (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**